



RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE SERVIÇOS EM COMUNICAÇÃO

PERÍODO DE 01 A 30 DE JUNHO DE 2019

CLIENTE: GIL CUTRIM	CPF: 804.058.783-20
Endereço: Praça dos Três Poderes (Via S2), Anexo III, Gabinete 385, Câmara dos Deputados, Brasília -DF	CEP: 70.160-900
ATIVIDADES REALIZADAS: 1. Descrição detalhada das atividades realizadas no período: a) elaboração de releases; b) relacionamento com os pauteiros, repórteres e editores; c) acompanhamento de entrevistas; d) edição de jornais, revistas, sites de notícias e material jornalístico para vídeos; e) preparação de textos de apoio, sinopses, súmulas e artigos; f) organização do mailing de jornalistas; g) clipping de notícias; h) arquivo de material jornalístico; i) arquivo banco de imagens; e, j) participação na definição de estratégias de comunicação. Parte dos resultados dos trabalhos realizados podem ser verificados na internet, através das redes sociais do parlamentar, são elas: a) Twitter/Instagram: @gilcutrim; b) Facebook: gil.cutrim.7); e, c) matérias veiculadas em jornais e sites de notícias. A título de ilustração, encaminhamos, em anexo, alguns exemplos de trabalhos publicados.	
DOCUMENTO FISCAL DE COBRANÇA: Chave de Acesso: 531907329326600001050013616629 Nº NFAs: 001361662	
AUTENTICAÇÃO: Por ser verdade, dato e assino. Brasília-DF, 01 de julho de 2019. Atestamos que os serviços acima relacionados foram executados no período mencionado. Brasília-DF, 01 de julho de 2019.	
 _____ ANDERSON SOUZA ALMEIDA – MEI CNPJ: 32.932.660/0001-05  _____ IROITO SANTOS NAKAO Ponto: 261144	

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE SERVIÇOS EM COMUNICAÇÃO

PERÍODO DE 01 A 30 DE JUNHO DE 2019

ANEXO

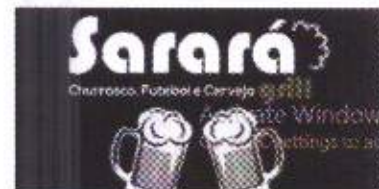
<https://www.marcoareliodeca.com.br/2019/05/27/gil-cutrim-quer-dobrar-verbas-para-merenda-escolar-nos-municipios-em-situacao-de-extrema-pobreza/>

Projeto apresentado nesta semana também determina a atualização monetária anual das transferências do programa

graduando em Mídia Digital. Atua desde 1995 no jornal O Estado do Maranhão, onde é editor de Política. Também o blog desde 2006.



Diante da defasagem dos valores do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) nos últimos anos, o deputado federal Gil Cutrim (PDT-MA) apresentou um projeto de lei que determina a atualização monetária anual das transferências do programa e amplia o valor per capita de merenda escolar.



<https://g1.globo.com/ma/maranhao/noticia/2019/06/18/deputados-do-maranhao-criticam-veto-de-jair-bolsonaro-a-bagagem-gratuita.ghtml>



Relatório sobre acordo para uso da Base de Alcântara pode ser aprovado nesta 3ª-terça

GIL MARANHÃO

A Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados poderá aprovar nesta terça-feira (25) o relatório do deputado Hildo Rocha (MDB) sobre o Acordo de Salvaguardas Tecnológicas (AST), assinado entre o Brasil e os Estados Unidos permitindo a exploração comercial do Centro de Lançamento de Alcântara (CLA).

A reunião, que estava prevista para quarta-feira (26), foi antecipada, e está marcada para começar às 9h no plenário 3. Além do relatório o colegiado deve aprovar o Projeto de Decreto Legislativo.

Depois da Comissão de Relações Exteriores, o acordo será apreciado na Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI) e na Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania (CCJ). Só depois o texto será votado pelo Plenário da Câmara.

O deputado Camilo Capiberibe (PSB-AP) chegou a propor a realização de um debate sobre o acordo. "O objetivo é discutir as medidas que serão implementadas na vida das comunidades locais com a exploração econômica do referido centro de lançamento", declarou.

"Deve ser levado em consideração ainda que essas famílias já tiveram seus direitos violados desde quando se iniciou o processo de instalação da base de Alcântara", completou.



FOTOS: DIVULGAÇÃO

A Base de Alcântara poderá ter uso comercial conforme acordo assinado entre o Brasil e os Estados Unidos.

"Precisamos garantir que seja benéfico para o Maranhão", afirma Gil Cutrim

O deputado federal Gil Cutrim se diz otimista e vê como "positiva" a votação do relatório do Acordo de Salvaguardas Tecnológicas para uso comercial de Alcântara, na Comissão de Relações Exteriores.

"Desde o início do ano, nós, da bancada maranhense, acompanhamos de perto o assunto no Congresso Nacional. Para reforçar esse compromisso, lançamos a Frente Parlamentar para Modernização do CLA, e em abril visitamos a base de Alcântara para obter mais informações sobre o acordo", explicou o parlamentar. Segundo Cutrim, por ser situação próxima à do Equador, a Base de Alcântara é considerada o melhor lugar no mundo para lançamento de foguetes, uma região que, por ser tão privilegiada, é almejada por vários países. "Vejo que esse acordo com os EUA pode ser muito enriquecedor, sobretudo por se tratar de um país que domina a tecnologia no setor, o que pode se tornar um verdadeiro diferencial para o Brasil", afirmou.

"Agora, o que precisamos é garantir que realmente seja



Gil Cutrim: "Desde o início acompanhamos de perto o assunto".

benéfico para nós, sem que abuse dessa vantagem e sem esquecer de garantir toda a proteção possível aos remanescentes de comunidades quilombolas. Acredito na boa intenção de tornar bem possível por parte dos meus colegas da bancada maranhense e apoio para que possam avaliar o matéria quando chegar na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJ)", acrescentou o deputado.

Podemos fazer um 'acordo de salvaguardas social', propõe o deputado Bira do Pindaré

A bancada do Maranhão no Congresso Nacional se mobiliza para fazer avançar o Acordo de Salvaguardas Tecnológicas no Congresso Nacional. O tema está pautado para esta semana na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CREDN). Muitos parlamentares, no entanto, alertam para as questões que envolvem as comunidades que ficam no entorno do Centro Tecnológico de Alcântara.

O deputado Bira do Pindaré (PSB-MA), por exemplo, acredita que o Acordo pode favorecer o setor espacial brasileiro e o desenvolvimento econômico do Maranhão, mas alerta para as questões sociais que envolvem o processo. "Minha preocupação é com a situação das comunidades quilombolas", afirmou. Ele propõe a criação de um acordo de proteção às famílias e comunidades de Alcântara. "Se temos capacidade de fazer um acordo de salvaguardas tecnológicas com os EUA, temos que ter a capacidade de fazer um acordo de salvaguardas social com as comunidades quilombolas de Alcântara, que foram violadas em seus direitos na implantação da base, com deslocamentos forçados e processos não concluídos que já estão há mais de 40 anos e nunca foram esboçados. Essa é a preocupação e vamos lutar por isso", acrescentou Bira.



Bira: "Minha preocupação é com as comunidades quilombolas".

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE SERVIÇOS EM COMUNICAÇÃO

PERÍODO DE 01 A 30 DE JUNHO DE 2019

CCJ aprova relatório de Gil Cutrim com incentivo ao esporte nas escolas públicas

GIL MARANHÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) da Câmara dos Deputados aprovou nesta segunda-feira (17) relatório apresentado pelo deputado federal Gil Cutrim (PDT-MA), recomendando a constitucionalidade, e assim a aprovação, do Projeto de Lei 4.129/2012, que estabelece a Semana Olímpica nas Escolas Públicas. O projeto tramita desde 2012, mas só agora, com o parecer o parlamentar maranhense o Parlamento consegue avançar na matéria.

"Educação e esporte são ferramentas estruturais na formação dos nossos jovens", justificou o deputado, ao defender o seu parecer. "O meu relatório foi aprovado na CCJ. Agora é preciso que todos os setores trabalhem para garantir esse direito sócioeducacional aos nossos estudantes", emendou o pedetista.



DIVULGAÇÃO

O deputado Gil Cutrim defende o projeto que estabelece a Semana Olímpica nas Escolas Públicas

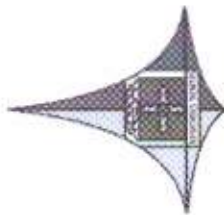
De acordo com Cutrim, o projeto tem grande valor diante dos graves casos de violência noticiados diariamente nas escolas de nosso país, onde alunos ameaçam colegas e professores em sala de aula.

"Através do olimpismo, com

a consciência de respeito e solidariedade entre os estudantes, podemos promover valores éticos, sociais e morais. É nossa responsabilidade contribuir com essa cultura para alcançarmos avanços sócioeducacionais", acentuou.

1ª VIA

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA
NOTA FISCAL AVULSA**



Chave de Acesso 53190732932660001050013616629	Número NFAe 001361662	Valor Total 10.000,00	Data de Emissão 03/07/2019 01:12:11	Data de Saída 03/07/2019 01:12:11
Natureza da operação PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EFETUADO POR MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) - NO DF		CFOP 5949 - OUTRA SAÍDA DE MERCADORIA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NÃO ESPECIFICADO		

DADOS DO REMETENTE E/OU PRESTADOR DO SERVIÇO

Nome / Razão Social ANDERSON SOUZA ALMEIDA 03380598143	CPF/CNPJ 32932660000105	Inscrição Estadual 0790345300157
Endereço C 5 LOTE 04 APTO 501 EDIF TAGUATINGA CENTRO	Município BRASILIA	UF DF
		CEP 72.010-911

O remetente acima declara ser de sua propriedade os bens discriminados nesta Nota Fiscal Avulsa, responsabilizando-se civil e criminalmente pela procedência dos mesmos. E por ser a expressão da verdade, firma a presente declaração.

DADOS DO DESTINATÁRIO E/OU TOMADOR DO SERVIÇO

Nome / Razão Social GILLIANO FRED NASCIMENTO CUTRIM	CPF/CNPJ 80405878320	Inscrição Estadual
Endereço PRAÇA DOS TRÊS PODERES (VIA S2), ANEXO III, GABINETE 385, CÂMARA DOS DEPUTADOS	Município BRASILIA	UF DF
		CEP 70.160-900

PRODUTOS E SERVIÇOS DA NFAE

Item	Descrição	Qtde	Valor Unit.	Unid.	Aliquota (%)	Base de cálculo	Imposto
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM COMUNICAÇÃO	1	10.000,00	01	0,00	10.000,00	0,00
Totais						10.000,00	0,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

A emissão da Nota Fiscal Avulsa não implica o reconhecimento da legalidade e da regularidade fiscal da operação e prestação dos serviços, podendo o Fisco, a qualquer tempo, em face de constatação de qualquer irregularidade, exigir o imposto devido.
A emissão do documento fiscal não implica dispensa da retenção dos tributos federais.



53190732932660001050013616629

RECIBO

Declaro para os devidos fins de comprovação junto ao Núcleo de Controle para o Exercício de Atividade Parlamentar que o cliente: Deputado GIL CUTRIM, CPF: 804.058.783-20, efetuou o pagamento da **Nota Fiscal de número:** 001361662, por nós emitida, referente aos serviços prestados de Comunicação para o seu mandato parlamentar no mês de **JUNHO** de **2019**.

Atenciosamente,

Brasília-DF, 03 de julho de 2019.



ANDERSON SOUZA ALMEIDA
CNPJ: 32.932.660/0001-05